



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.732 /

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE AUMENTO DE CAPITAL DA EMPRESA PÚBLICA ÁGUAS MINERAIS POÇOS DE CALDAS LTDA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 8.615, de 08 de dezembro de 2009,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, crédito especial no valor de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), para atender despesa decorrente de aumento de capital da empresa pública Águas Minerais Poços de Caldas Ltda., obedecendo a seguinte classificação:

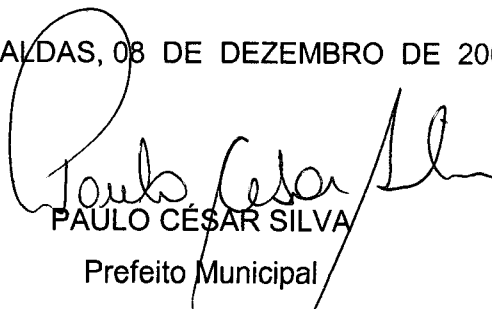
UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS

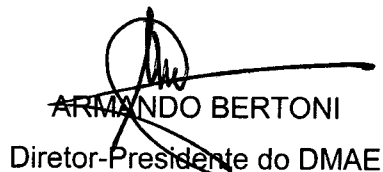
01.01.01.17.122.1701.1.015.459065 – Aumento de Capital – Águas MineraisR\$ 622.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da utilização de parte do superavit financeiro apurado pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto no exercício de 2008, de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE DEZEMBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3486, de 08/12/2009.